



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência. o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1350/2021	13/04/2021	SE/2021/576	20/04/2021

ASSUNTO: Requerimento ao Governo dos Açores n.º 102/XII-PS – Solução para mitigar a inatividade do Entrepasto Frigorífico de Vila do Porto.

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo(a) Senhor(a) Deputado(a) Barbara Chaves e João Vasco Costa, do grupo parlamentar do Partido PS/Açores, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpro-me informar V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

1- O Governo dos Açores conhece a importância do Entrepasto Frigorífico de Vila do Porto razão porque, atentas as necessidades identificadas, é fundamental a execução da intervenção há muito programada para aquela infraestrutura. Aquando da consulta do procedimento, “Empreitada de Reabilitação no Entrepasto Frigorífico de Vila do Porto”, autorizado à data de 21 de fevereiro de 2020, verificamos que não há qualquer referência ao faseamento da empreitada, ou à obrigatoriedade de funcionamento de câmaras frigoríficas de forma parcial e que, à data , também não é possível assegurar tecnicamente, tendo em consideração, que o contrato já está em execução.

Atenta a cronologia do procedimento, o atual Governo dos Açores e a administração da LOTAÇOR, S.A. não participou na formação e celebração do contrato, como se pode verificar, nas datas inframencionadas:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Tramitação Processual	Data do Evento
Contratação do Projeto	junho 2018
Contratação da revisão do projeto	fevereiro 2019
Autorização para Abertura do Procedimento	fevereiro 2020
Publicitação do procedimento	março 2020
Adjudicação	julho 2020
Celebração do contrato	agosto 2020
Visto do Tribunal de Contas	outubro de 2020
Início da Obra	dezembro 2020

2- Se considerarmos que todas as embarcações com porto de armamento em Vila do Porto, que têm licença para pescar com salto e vara, descarregam neste núcleo de pesca, estão envolvidos aproximadamente 96 profissionais da pesca.

3- O Governo Regional dos Açores, por intermédio da Secretaria Regional do Mar e Pescas, em articulação com os serviços que funcionam na sua dependência, e com a entidade gestora do Entrepasto Frigorífico, adotou as seguintes medidas de minimização dos impactes:

- a Direção Regional das Pescas estabeleceu diversos contatos que permitiram garantir mais uma viagem semanal, por via marítima, com carácter excecional e sempre que se justifique, do navio que realiza o transporte regular São Miguel – Santa Maria, bem como o reforço de tinas para o transporte de pescado entre Santa Maria e São Miguel;
- a LOTAÇOR, S.A., para além do acompanhamento enquanto dona da obra, deslocou para Santa Maria contentores de frio positivo para receção e acondicionamento do pescado para leilão. Procederam ao aluguer de um túnel de congelação para pescado de pequena dimensão (não se destina a tunídeos), adquiriram tinas que permitem o transporte de pescado e gelo, e reforçaram a capacidade de armazenamento de gelo produzido (novo silo). Por outro lado, foi também conseguido o reforço de tinas para o transporte de pescado entre Santa Maria e São Miguel.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

4- O Governo dos Açores, em articulação com a LOTAÇOR, S.A., encontra-se a implementar as várias ações aludidas no ponto anterior.

5- À data do requerimento, não está previsto apoio direto aos profissionais da pesca, da ilha de Santa Maria, atendendo a que, o Governo dos Açores, conseguiu assegurar alternativas ao transporte do pescado por via marítima para São Miguel, bem como garantir a congelação das capturas de espécies de menores dimensões em Santa Maria, como são o caso da Veja e da Lula, conforme descrito no ponto 3.

6- De acordo com informação recebida do dono da obra – LOTAÇOR, S.A., e tendo em consideração que, a “Empreitada de Reabilitação no Entrepasto Frigorífico de Vila do Porto”, foi consignada no dia 2 de dezembro de 2020, com prazo de execução de 14 meses, a data de conclusão prevista é janeiro de 2022.

Com os melhores cumprimentos,

O Subsecretário Regional da Presidência

Pedro de Faria e Castro